



**PROCESSO Nº 50500.387810/2023-00
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 033/2024, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA
INTEGRADA, QUE FAZEM ENTRE SI A
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES - ANTT E A EMPRESA BLUE
EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Polo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor EDUARDO JOSÉ MARRA, portador da Matrícula Funcional nº 1533949, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.025.401/0001-90, sediada na o SHN Setor Hoteleiro Norte Quadra 01 Conjunto "A" Bloco "D" Entrada "A" Salas 1503 e 1504 - Edifício Fusion Work e Live - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70701-040, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, o Senhor RINALDO ARAÚJO DA SILVA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.387810/2023-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2025 até 20/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 4.778.562,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais)**, conforme tabela abaixo:

| GRUPO | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MÉTRICA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|------|---------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------|--|--|------------------------|-------|-----------|-------------------------|
| 02 | 3 | Solução de descoberta e correção de vulnerabilidades de segurança | Ativos | 2.300 | 765,30 | 1.760.190,00 |
| | 4 | Solução de correlação de eventos de segurança e resposta a incidentes | Evento por segundo-EPS | 3.000 | 430,00 | 1.290.000,00 |
| | 5 | Solução de simulação automatizada de ataques cibernéticos | Dispositivos | 40 | 31.641,70 | 1.265.668,00 |
| | 6 | Solução avançada para proteção de e-mail corporativo | Usuários | 2.300 | 126,56 | 291.088,00 |
| | 7 | Serviços técnicos especializados em resposta a incidentes de segurança | Horas | 400 | 429,04 | 171.616,00 |
| | VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES | | | | | R\$ 4.778.562,00 |

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 4.778.562,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais)**, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001;

Fonte de Recursos: 1050000016;

Programa de Trabalho: 173861;

Elemento de Despesa: 339040-06;

Nota de Empenho: 2025NE000786 - emitida

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 238.928,10 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e dez centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 20/12/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelas partes, depois de lido e achado em ordem.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

RINALDO ARAÚJO DA SILVA
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Araujo da Silva, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 17/12/2025, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37853079** e o código CRC **5E2DDAAE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.387810/2023-00

SEI nº 37853079